



DECRETO N° 293, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 153.100,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 153.100,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo referente ao complemento para a realização da Feira do Livro, bem como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para cumprir com despesas de acolhimento de idoso na instituição Sol do Oriente Lar de Idosos Ltda, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.115	335041000000	Contribuições	1.500	4681	R\$ 146.500,00
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	2963	R\$ 6.600,00
TOTAL R\$ 153.100,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.056	449051000000	Obras e Instalações	1.500	7889	R\$ 70.000,00
1.075	449051000000	Obras e Instalações	1.500	6681	R\$ 83.100,00
TOTAL R\$ 153.100,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE10-60F9-9567-8066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/11/2025 10:49:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/BE10-60F9-9567-8066>